



FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 20, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Fixa os valores de referência para compras e contratações diretas por dispensa de valor e para a qualificação de alto valor agregado a bens e serviços abrangidos pelo Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 46, inciso V do Estatuto Social,

CONSIDERANDO a necessidade de fixação do parâmetro de definição dos bens e serviços sujeitos a aquisição direta, por dispensa de licitação, em razão da modicidade de preço, de acordo com os artigos 23, inciso I e 186 do Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia; e

CONSIDERANDO a necessidade de definição do parâmetro de definição dos bens e serviços considerados de alto valor agregado, de acordo com o artigo 9º, inciso XVI do Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitida a aquisição direta de bens ou serviços, realizada de acordo com o REPCONT da Fundação Carmélia no ano de 2025, cujos preços estimados, isoladamente ou reunidos em lote, não sejam superiores a R\$ \$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º Considerar-se-ão como bens e serviços de alto valor agregado, para fins de aplicação do REPCONT no ano de 2025, cujos preços estimados, isoladamente ou reunidos em lote, não sejam superiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2025.

IGOR PONTINI MESQUITA

Diretor-Geral da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR GERAL
DGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 02/10/2025 16:44:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/10/2025 16:44:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7KKBRX>